ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº 01/74

Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares e Reduz Dotações Orçamentárias.

TILO MILDOR HENTSCHKE, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUDO, Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Camara Municipal de Vereadores, que o poder executivo aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1º - Fica o Presidente da Camara Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no Valor de Cr$-4.200,00 (Quatro mil e duzentos - cruzeiros), nas seguintes Categorias Econômicas :

COM RECURSOS DE :

3.1.1.1.01.15/00 - Funções Gratificadas.....	Cr$-3.500,00
3.1.3.0.4.10/00 - Locação de Imóveis.....	Cr$- 700,00
T O T A L	Cr$-4.200,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos autorizados no Artigo 1º deste Decreto Legislativo, serão utilizados os seguintes recursos :

Redução de Verbas - No Valor de Cr$-4.200,00- (Quatro mil e duzentos cruzeiros), a serem efetuados nas seguintes - Categorias Econômicas :

3.1.3.0.4.19/00 - Serviços de Divulgação.....	Cr$-2.000,00
3.1.3.0.4.21/00 - Serviços Diversos.....	Cr$-2.200,00
T O T A L	Cr$-4.200,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUDO, 01 de outubro de 1974.

Tilo Mildor Hentschke
Presidente da Camara Municpal de Agudo